



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019/PMO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA U. F. AGUIAR - ME, NA FORMA
ABAIXO.**

<u>I. PARTES</u>

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF/Secretaria Municipal de Governo - SEMG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos/PA**, portador da Carteira de Identidade nº: 6326157 - PC/PA e CPF nº: 071.880.802-9, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **U. F. AGUIAR - ME**, com sede na Travessa 15 de novembro, nº:76 C, Bairro: Centro, Santarém/PA, CEP:68005-290, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo proprietário **Sr. Ubiracy Ferreira Aguiar** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 1884187 SSP/PA e CPF nº:338.445.852-49, Email: armarinhorealce@bol.com.br e Telefone: (93) 3522-3572 / (93) 991300914 / (93) 991300914.

<u>II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS</u>

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de informática, para atender as demandas e necessidade da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, no exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 55.082,30 (Cinquenta e cinco mil oitenta e dois reais e trinta centavos)**, sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a **SEMA**: R\$ 18.796,00 (Dezoito mil setecentos e noventa e seis reais); **SEMAB**: R\$ 10.636,90 (Dez mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos); **SEMCULT**: R\$ 2.135,00 (Dois mil cento e trinta e cinco reais); **SEURBI/SEMPAR**: R\$ 5.565,40 (Cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **SEMAD**: R\$ 7.676,00 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais) e **SEMPOF/SEMG**: R\$ 10.273,00 (Dez mil duzentos e setenta e três reais), referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias em epígrafe e valores licitados conforme tabelas abaixo:

SEMA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total Licitado
06	Alicate Crimpar Profissional, Cortar e Descascar, com Catraca Rj45, Rj11, Rj12, Ht-568R.	UNID	Yasin	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

12	Bateria - Alcalina 9 Volts	UNID	Elgin	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
17	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	METRO	MaxPrint	5	R\$ 13,40	R\$ 67,00
21	Cabo de força, plugue 10A, novo padrão energia, de 3 mts.	UNID	MaxPrint	3	R\$ 19,50	R\$ 58,50
27	Cabo VGA 1,50 mts, em alta qualidade	UNID	MaxPrint	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
35	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F SERIES	UNID	Masterprint	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
43	Cartucho original para HP 662 preto	UNID	HP	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
50	DVD Gravável, mídia, capacidade de armazenamento de 4.7 GB/120 minutos; superfície de gravação prateada; acondicionado em estojo de acrílico: A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 unidades.	PCT	MaxPrint	1	R\$ 97,50	R\$ 97,50
51	Estabilizador 1000VA Bivolt.	UNID	Ragtech	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
56	Fusível de Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador e Nobreak	UNID	Eletrólrico	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

64	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	Seagate	5	R\$ 594,00	R\$ 2.970,00
75	Memória RAM DDR 2,2 GB, para desktop	UNID	Kingston	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
76	Memória RAM DDRIII, 4 GB, para desktop	UNID	Multilaser	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
79	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da	UNID	AOC	4	R\$ 979,00	R\$ 3.916,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

	controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.					
91	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
92	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00
115	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: • Ajustes de inclinação • Dimensões: 1,80 x 1,80m • Tela em tecido acetinado na cor branca • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	Sumay	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
123	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4623 F.	UNID	Samsung	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Valor Total Licitado - SEMA						R\$ 18.796,00

SEMAB						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
09	Antena lite beam 5.8, 23 dpi equivalente ou similar Ubiquit	UNID	Paranajet	1	R\$ 464,50	R\$ 464,50
21	Cabo de força, plugue 10A, novo padrão energia, de 3 mts.	UNID	MaxPrint	1	R\$ 19,50	R\$ 19,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

26	Cabo Adaptador Conversor USB 3.0 2.0 Para VGA Até 1920x1080	UNID	MaxPrint	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50
38	Cartucho original para HP Deskjet 4615 Preto	UNID	HP	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
39	Cartucho original para HP Deskjet 4615 amarelo	UNID	HP	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
40	Cartucho original para HP Deskjet 4615 azul	UNID	HP	3	R\$ 63,90	R\$ 191,70
41	Cartucho original para HP Deskjet 4615 vermelho	UNID	HP	3	R\$ 63,90	R\$ 191,70
80	Monitor LED 19,5" para PC.	UNID	LG	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
85	Nobreak - 800 VA, bivolt automático; entrada 115/127V ~ ou 220V ~ e saída 115 V~: Com no mínimo de 6 tomadas de saída, Tipo de tomada: tripolar NBR 14136; 30 minutos de autonomia, função de Analisar corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; com LED bicolor no painel frontal que indica as condições (status) do nobreak: modo de rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, sub tensão, sobretensão, baterias sem carga, etc. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, sobtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute; além de desabilitar o	UNID	Ragtech	2	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

	alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva; com garantia mínima de 12 meses.					
86	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	UNID	Ragtech	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
89	Notebook Intel Celeron quad core 4GB 500 GB, Tela led 15,6"windows 10.	UNID	Positivo	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
91	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
92	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
98	Projeto Multimídia, Potência 3.600 ANSI Lúmens em cores, resolução mínima de 1920 x 1200 pixel, EIFE + Adaptador Wi-fi, entrada HDMI, VGA, USB	UNID	Benk	1	R\$ 3.185,00	R\$ 3.185,00
106	Roteador - 750 Mbps; com no mínimo 4 Portas e 4 antenas.	UNID	Multilaser	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
Valor Total Licitado - SEMAB						R\$ 10.636,90

SEMCULT						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
12	Bateria - Alcalina 9 Volts	UNID	Elgin	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
43	Cartucho original para HP 662 preto	UNID	HP	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

91	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Valor Total Licitado - SEMCULT						R\$ 2.135,00

SEURBI/SEMPAR						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
17	Cabo de Áudio P2 Estéreo x 2 RCA (padrão 3,5mm) níquel 5 metros	METRO	MaxPrint	1	R\$ 13,40	R\$ 13,40
22	Cabo de rede cat5e - 350m	UNID	Multilaser	2	R\$ 377,00	R\$ 754,00
57	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baías 3,5": 4 internas.	UNID	Vinika	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
79	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e	UNID	AOC	2	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

	rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.					
86	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	UNID	Ragtech	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
96	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UNID	Asus	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Valor Total Licitado - SEURBI/SEMPAR						R\$ 5.565,40

SEMAP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
27	Cabo VGA 1,50 mts, em alta qualidade	UNID	MaxPrint	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
33	Carregador de pilhas 6LF22 - Duplo	UNID	Mox	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

50	DVD Gravável, mídia, capacidade de armazenamento de 4.7 GB/120 minutos; superfície de gravação prateada; acondicionado em estojo de acrílico: A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R); marca e velocidades de gravações. Caixa com 100 unidades.	PCT	MaxPrint	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00
51	Estabilizador 1000VA Bivolt.	UNID	Ragtech	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
56	Fusível de Vidro Pequeno 10a 250V P/Estabilizador e Nobreak	UNID	Eletrólíco	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
57	Gabinete compatível para placa mãe Micro ATX / ATX; 2 portas USB frontal; entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Qualidade de baias 3,5": 4 internas.	UNID	Vinika	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
64	HD externo - Capacidade de armazenamento 2 TB; Memória cache 64 MB; Velocidade de transferência de Dados 4,8 GB/S; Conexão USB 3.0; Sistemas Operacionais Windows; Composição/Material Plástico; HD Externo, Cabo USB 3.0 de 46 cm, Guia de início rápido equivalente ou similar WD.	UNID	Seagate	3	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00
75	Memória RAM DDR 2 ,2 GB, para desktop	UNID	Kingston		R\$ 259,00	R\$ -
76	Memória RAM DDRIII ,4 GB, para desktop	UNID	Multilaser	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

79	Monitor de Vídeo - Tamanho de tela 22" POLEGADAS; LED; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080 @ 60Hz ou superior; Brilho de 250cd m2 e resolução de contraste de 1000:1 ou superior; Conexão VGA; Energia bivolt de 100 - 240 Volt AC, fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V; Um conector VGA (DB15), ou mais; Ajuste de altura e rotação; Deverá ser fornecido o cabo necessário para ligar o monitor na interface digital da controladora de vídeo do microcomputador sem perda de resolução; com garantia mínima de 12 meses.	UNID	AOC	1	R\$ 979,00	R\$ 979,00
91	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
92	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 32 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
96	Placa Mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/ Rede On Board /CG10/100/1000 Lan Áudio on board / Video on board / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UNID	Asus	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

108	Spray Limpa Contato 300 ml.	UNID	Radex	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
119	Toner brother - TN 420, na cor preta, novo de primeiro uso, original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	UNID	Brother	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
Valor Total Licitado - SEMAD						R\$ 7.676,00

SEMPOF/SEMG						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Licitado
35	Cartucho de Toner para impressora multifuncional Samsung SCX - 4623 F SERIES	UNID	Master print	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
67	Impressora Multifuncional - Jato de Tinta ; Impressão Colorida ; Impressão Frente e Verso ; Resolução Mínima de Impressão 4800 x 1200 DPI; Velocidade mínima de 40 pág./min; Ciclo mínimo de trabalho 20.000 pág./mês; Bandeja com capacidade Mínima de 330 folhas; Mídia Suportada: A4, A5, B5,B6, Carta, Executivo, Fólio, Legal, Ofício; Digitalização com Resolução mínima de 9600 x 9600 DPI; Fax com Memória do Fax 180 páginas e Velocidade de Fax 33,6 Kbps; com Conectividade RJ45, Wi-Fi,	UNID	Epson	3	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

	Compatibilidade; Conexão USB 2.0, Compatibilidade com Windows 7, ou superior; conexão USB; Alimentação; Bivolt (110 V/220V), (incluso cabo USB, fonte de alimentação, software de instalação e manual), com garantia de 12 meses).					
86	Nobreak equivalente ou similar SMS 600VA Station II Bivolt uST600Bi 27395	UNID	Ragtech	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
91	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	UNID	Sandisk	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
123	Toner Original - Carregado e compatível com a Impressora Samsung SCX 4623 F.	UNID	Samsung	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Valor Total Licitado - SEMPOF/SEMG						R\$ 10.273,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1717- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da SEMAB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.021 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

1616. Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

04.122.0008.2.015 - Manutenção das Atividades da SEURBI;

33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

2020. Secretaria Municipal de Pesc., Aquic. e Integração Rural;

04.122.0008.2.027 - Manutenção da Secretaria de Pesc., Aquic. e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

1414 – Sec. Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.010 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.008 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da **PMO**, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e neste contrato.

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SECRETARIAS**, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SECRETARIAS**, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

objeto efetivamente fornecido, apresentando-o(s) à **PMO/SECRETARIAS**, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **PMO/SECRETARIAS** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.2. É de responsabilidade da **CONTRATADA** entregar os materiais e equipamentos de informática no endereço mencionado no **item 7.6** deste contrato.

7.3. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto deste contrato no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento conforme a necessidade da **PMO/SECRETARIAS**.

7.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete)** dias corridos conforme a necessidade da **PMO/SECRETARIAS**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital e deste contrato.

7.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais e equipamentos de informática solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

7.6. A contratada deverá entregar o **objeto desta licitação**, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nos seguintes endereços e horários:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000
Horário: 08:00 h às 14:00 h.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000
Horário: 08:00 h às 14:00 h.

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

End.: Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000
Horário: 08:00 h às 14:00 h.

d) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

End.: Avenida Prefeito Nelson Sousa, nº 681, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000

Horário: 08:00 h às 14:00 h.

e) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD.

End.: Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000

Horário: 08:00 h às 13:00 h.

f) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

End.: Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000

Horário: 08:00 h às 13:00 h.

g) Secretaria Municipal de Governo – SEMG.

End.: Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000

Horário: 08:00 h às 13:00 h.

7.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais e equipamentos de informática sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais e equipamentos de informática.

7.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses contar da data de entrega, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

7.9. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até **24 (vinte e quatro)** horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pela contratante que tomará as providências necessárias para a adequação do fornecimento;

7.10. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.11. Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

7.12. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.13. Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.14. Indenizar o CONTRATANTE por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.

7.15. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

7.16. A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da PMOSECRETARIAS E FUNDOS, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais e equipamentos de informática, sempre que houver necessidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

8.3. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;

8.6. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto do edital e deste contrato a serem recebidos;

8.7. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

8.9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da CONTRATADA, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **PMO/SECRETARIAS** e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao CONTRATANTE e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

10.4. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 007/2018-SEMA de 28 de dezembro de 2018: HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 -PC/PA 2ª VIA, servidor público EFETIVO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente na Rua 1º de Janeiro, s/n, Bairro Bela Vista, Óbidos/PA, email: herlonbread@hotmail.com e **JAINE ADRIANA DA SILVA ALVARENGA**, portadora do CPF nº 649.225.532-15 e RG nº 3711474 2ª Via - PC/PA, servidora pública CONTRATADA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Horácio de Azevedo nº 464, Bairro Santa Terezinha Óbidos/PA, email: ad0428918@gmail.com, fone: (93) 99108-6550.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 004/2019 de 22 de janeiro de 2019: ANA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 -PC/PA, servidor público EFETIVO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Princesa Isabel, nº 127, Bairro Fátima, Óbidos/PA, email: catsantos26@yahoo.com.br, fone: (93) 99211-9937 e **THAYS MAIA DE QUEIROZ SOUSA**, portadora do CPF nº 004.937.572-52 e RG nº 6403466 - PC/PA, servidor público EFETIVO, ocupante do cargo de Engenheira Agrícola, conforme Decreto nº: 1.015/2012 - PMO, escolaridade Nível Superior, residente na Travessa Dr. Machado, nº: 638, Bairro: Lourdes, Óbidos/PA, email: docsdathays@gmail.com, fone: (93) 981245634.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 008/2019-SEMCULT de 29 de janeiro de 2019: JETER LUIZ GOIS BARBOSA**, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820-SSP/PA, servidor público CONTRATADO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional: 114863-1 e **JAIME FONSECA FREITAS**, portador do CPF nº 018.324.352-88 e RG nº 6918150- PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional: 103635-1.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 007/2019-SEURBI de 25 de janeiro de 2019: QUEILA PINHEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 761.586.242-68 e RG nº 4837961-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura, Matrícula Funcional: 111307-1 e **OTÁVIO AUGUSTO DE MENDONÇA BARBOSA**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

5008534 - PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Matrícula Funcional: 115051-1.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 0154 de 25 de janeiro de 2019: WALDIRENE DE SOUSA BARROS**, portadora do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, e-mail: walsousab@gmail.com, fone: (93) 99147-6594 e **VALDERLEI GARCIA MARINHO**, portador do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614- PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Social, escolaridade nível Superior incompleto, residente na Travessa Mendonça Furtado, nº 452, Bairro de Lourdes, Óbidos/PA, e-mail: valderleimarinho@outlook.com, fone: (93) 99125-4944.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 008 de 07 de março de 2019: MARILENE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 018.409.742-81 e RG nº 6926666-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº 137, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, e-mail: maryprefmaycon@gmail.com, fone: (93) 99110-3532 e **MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 988.783.602-87 e RG nº 5866463- PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº 137, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, e-mail: mariosergiosouza05@gmail.com, fone: (93) 99117-4635.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG: Fiscais responsáveis pelos recebimentos e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, nomeados pela **Portaria nº 006 de 07 de março de 2019: ERIQUE LEANDRO CASTRO FIGUEIREDO**, portador do CPF nº 903.859.182-91 e RG nº 5540705-SSP/PA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 468, Bairro Centro, Óbidos/PA, e-mail: prefeituramunicipaldeobidos@gmail.com, fone: (93) 99224-6100 e **ROSICLEIRE CARDOSO PALHA**, portadora do CPF nº 728.057.062-34 e RG nº 3929161- SSP/PA, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Artur Cruz, nº 806, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, e-mail: rosicleirecardoso@yahoo.com, fone: (93) 99156-6971.

10.6. Os fiscais da CONTRATANTE deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 – 3547 - 3044

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais e equipamentos de informática serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e no termo de referência do edital.

11.2. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto deste contrato no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais e equipamentos de informática pelo(s) fornecedor(s) a **PMO/SECRETARIAS**, disporá de um período de até 05(cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SECRETARIAS**, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a CONTRATADA sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **026/2019/PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais e equipamentos de informática serão de **06/05/2019 à 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Telefone: 93 - 3547 - 3044

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 06 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

Ubiracy Ferreira Aguiar
U. F. AGUIAR - ME
CNPJ nº 63.833.883/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____